

Excelentíssimos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de
São João da Boa Vista - SP.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 011/2014

“Autoriza a Câmara Municipal a doar bens móveis a Prefeitura
Municipal de São João da Boa Vista”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, APROVA:

ARTIGO 1º: Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista autorizada a doar sem encargos os bens móveis a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, abaixo discriminados:

NO BREAK LACERDA TB5000-I	OCIOSO	R\$ 600,00
RACK CENTRAL PARA EQUIPAMENTO DE REDE	OCIOSO	R\$ 600,00

ARTIGO 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 19 de setembro de 2014.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Claudinei Damalio
Presidente

João Henrique de Paula Consentino
1º. Secretário

JUSTIFICATIVA:

Estes bens móveis foram recentemente doados a Câmara Municipal pela Justiça Federal.

O nobreak Lacerda é um equipamento grande e de grande potência, que para a Câmara Municipal, com apenas 10 terminais de computadores, seria um abuso. Mas a Prefeitura Municipal está instalando um novo sistema de cadastro no Departamento de Saúde e esse equipamento seria de extrema importância para compor junto com os demais computadores que serão utilizados, de modo a “segurar” todo o sistema.

O rack também é apropriado para grandes sistemas de rede, portanto, inservível para a Câmara Municipal. Como a Prefeitura estava em vistas de comprar um rack para servidor para também compor este novo sistema do Departamento de Saúde, iremos fazer esta doação, pois será melhor aproveitado no Executivo do que aqui, no Legislativo, tendo em vista o nosso sistema ser muito pequeno em vista da utilidade desses bens.